

GENERAL SHOPPING BRASIL S.A.

Companhia Aberta

NIRE 35.300.340.833

CNPJ nº 08.764.621/0001-53

ATA DA REUNIÃO DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

REALIZADA EM 11 DE ABRIL DE 2013

1. **DATA, HORA E LOCAL:** Realizada no dia 11 de abril de 2013, às 11:30 horas, na sede social da GENERAL SHOPPING BRASIL S.A., localizada na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, Cerqueira César, CEP 01228-200, na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo (“Companhia”).

2. **CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Convocação enviada aos membros do Conselho de Administração nos termos do Artigo 15 do Estatuto Social da Companhia, estando presentes a maioria dos membros do Conselho de Administração da Companhia.

3. **MESA:** Assumiu a presidência dos trabalhos o Sr. Alessandro Poli Veronezi, que convidou o Sr. Ricardo Castro da Silva para secretariá-lo.

4. **ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a contratação de financiamento pela Fonte Administradora e Incorporadora Ltda., subsidiária da Companhia.

5. **DELIBERAÇÕES:** Iniciados os trabalhos e após a leitura dos documentos mencionados na ordem do dia, os conselheiros presentes, por unanimidade de votos e sem quaisquer ressalvas ou restrições, deliberaram o que segue:

5.1. Aprovar, de acordo com a proposta da Diretoria, a contratação de financiamento pela subsidiária da Companhia, **FONTE ADMINISTRADORA E INCORPORADORA LTDA.**, sociedade empresária limitada, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Angélica, 2.466, 22º andar, conjunto 221, CEP 01228-200, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 08.857.920/0001-32, junto ao **BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL – BNDES**, empresa pública

federal, com sede em Brasília, Distrito Federal, e serviços na Cidade do Rio de Janeiro, na Avenida República do Chile nº 100, inscrito no CNPJ sob o nº 33.657.248/0001-89, no valor de até R\$37.677.446,00 (trinta e sete milhões, seiscentos e setenta e sete mil e quatrocentos e quarenta e seis reais), referente à construção do Parque Shopping Sulacap, conforme decisão da Diretoria do BNDES nº 326/2013 – BNDES, tendo como agente financeiro o **BANCO ITAÚ BBA S.A.**, instituição financeira, com sede na Cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, na Avenida Brigadeiro Faria Lima, nº 3400, 3º ao 8º andar, 11º e 12º andares, Itaim Bibi, CEP 04538-132, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 17.298.092/0001-30, nos termos dos documentos analisados pelos Conselheiros da Companhia, cujas cópias ficam arquivadas na sede da Companhia.

5.2. Fica autorizada a Diretoria da Companhia a tomar todas as providências necessárias para a implementação da deliberação constante do item 5.1 acima.

6. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião, da qual se lavrou a presente ata, que lida e achada conforme, foi por todos assinada. São Paulo, 11 de abril de 2013. Mesa: Alessandro Poli Veronezi – Presidente; Ricardo Castro da Silva – Secretário. Conselheiros Presentes: Alessandro Poli Veronezi; Victor Poli Veronezi; Antonio Dias Neto; Edgard Antonio Pereira; Ricardo Castro da Silva; Luiz Augusto de Carvalho Certain; e Raimundo Lourenço Maria Christians.

Confere com a original lavrada em livro próprio.

São Paulo, 11 de abril de 2013.

Mesa:

Alessandro Poli Veronezi
Presidente

Ricardo Castro da Silva
Secretário